



GABINETE GILBERT GISLER - XEPA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA,
JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

MATÉRIA: Projeto de Lei 130/2024

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: "Institui a Turma Volante Municipal (TVM) para diretamente nas atividades de combate à sonegação fiscal no âmbito do Programa de Integração Tributária do Estado do Rio Grande do Sul (PIT), fiscalizando mercadorias em trânsito no Município de Sant'Ana do Livramento, e dá outras providências

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE **POR MAIORIA**
Em 19/11/2024

Vereador Gilbert Gisler
Presidente da CCJAI

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei que em linhas gerais Institui a Turma Volante Municipal (TVM). O projeto vem instruído com matéria, justificativa e legislação pertinente. Solicitado parecer jurídico, acostado fls. (15/20). Sobreveio emenda modificativa e supressiva (fls. 21/22)

A presente emenda apresentada, tem como objetivo adequar o PL, nos termos do parecer jurídico. A fim de evitar desnecessárias tautologias, reporto-me ao parecer do Procurador.

Ante o exposto, a emenda apresentada está dentro **LEGALIDADE**, **REGIMENTALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE**, recomendando sua aprovação, com posterior incorporação ao texto do PL.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Sant'Ana do Livramento-RS, 19 de novembro de 2024.

Vereador Xepa Gisler
Relator CCCJAI